

Portaria nº 05/2021 DPPR

Suspensão do Atendimento ao Público na área da Infância Juventude Área Cível

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspender o Atendimento ao Público na área da Infância Cível nos períodos de **17/05/2021 a 21/05/2021 e 07/06/2021 a 11/06/2021.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 10 de maio de 2021

Gabriela Lopes Pinto
Defensora Pública do Estado